



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2569

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LICITA HB INFORMATICA LTDA

CNPJ: 38.422.516/0001-05

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.968,00 (mil novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 18.146,00 (dezoito mil cento e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CIRURGICA PARMA LTDA

CNPJ: 10.368.534/0001-29

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.646,00 (mil seiscentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2569

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: BETHEL INDUSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 24.259.694/0001-44

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 10.656,75 (dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1,059,00 (mil e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: NORMELIA LOTTERMANN

CNPJ: 20.132.150/0001-66

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2569

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

CNPJ: 85.515.542/0001-50

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses.

VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 044/2020, homologada em 06/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.680.158/0001-61

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Coleta de Resíduos do Grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 008/2020, homologada em 13/11/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2020.

Resolução Nº 22/2020.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação de solicitação de aumento da cota de cestas básicas referentes ao benefício eventual prestado pela assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado por meio de Ad Referendum via grupo de whatsapp do CMAS, realizada no dia 14/10/2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar solicitação de uma nova cota de 15 cestas básicas referente ao mês de outubro.

Art. 2º - A solicitação se fez necessária devido ao descumprimento e atraso na entrega da solicitação feita no mês de agosto e setembro, uma vez que, a empresa alegou que os preços de alguns itens que compõem a cesta tiveram um reajuste, razão esta que estabeleceu um procedimento chamado Reequilíbrio Econômico Financeiro através de aditivo.

Art. 3º - Diante do exposto, foi solicitado uma Nota de Autorização de Despesa – NAD no início do mês de outubro referente ao mês de agosto, e a seguinte solicitação de autorização do aumento de cota, realizada ainda dentro do mês de outubro é referente ao mês de setembro.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2569

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2020

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 13 de novembro de 2020.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR